



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## DECRETO Nº 1949 DE 02 DE JANEIRO DE 1998

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"C.M.E.", CONFORME ESPECIFICA.

**ELIAS ABRAHÃO SAAD** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- tudo o que estabelece a Lei Municipal nº 1903, de 20 de agosto de 1997.
- que a EDUCAÇÃO é fator primordial para o desenvolvimento do país, principalmente a de primeiro grau;
- que o aproveitamento escolar sempre se associa a uma criança bem instituída;
- que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal nº 1903/97;
- finalmente, o que dispõe o Processo Administrativo nº 2222/97, datado de 31/12/97.

### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "C.M.E"** - nos termos da Lei Municipal nº 1903, de 20 de agosto de 1997.

**Artigo 2º** - O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de que trata o artigo 1º, compor-se-á dos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Nicolino Roberto Diório  
Suplente: Vagner Aparecido Lucke

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Paulo César Tamiazo  
Suplente: Dijalma Lúcio Firmino

#### PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Roberta Danesin  
Suplente: Neize Eloisa Paiola Zanarelli

#### PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Rosana Pereira da Silva Mantoan  
Suplente: Lúcia Helena Bassinello

#### PAIS DE ALUNOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ESCOLA

Titular: Shirley Cristina Azevedo  
Suplente: Roberto Antonio Carini

#### ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Elso Sidinei Masson  
Suplente: Leila Ap. Corte

continua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 1949 de 02.01.98

fls- 02

## FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Rosângela Magrim

Suplente: Adriane Botechia de Camargo

## REPRESENTANTES DO ENSINO ESPECIAL

Titular: Márcia Cristina Moreira

Suplente: Alaíde Valentina Chiaradia da Silva

## REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS, JURIDICAMENTE REPRESENTADAS

Titular: Agnaldo Dias

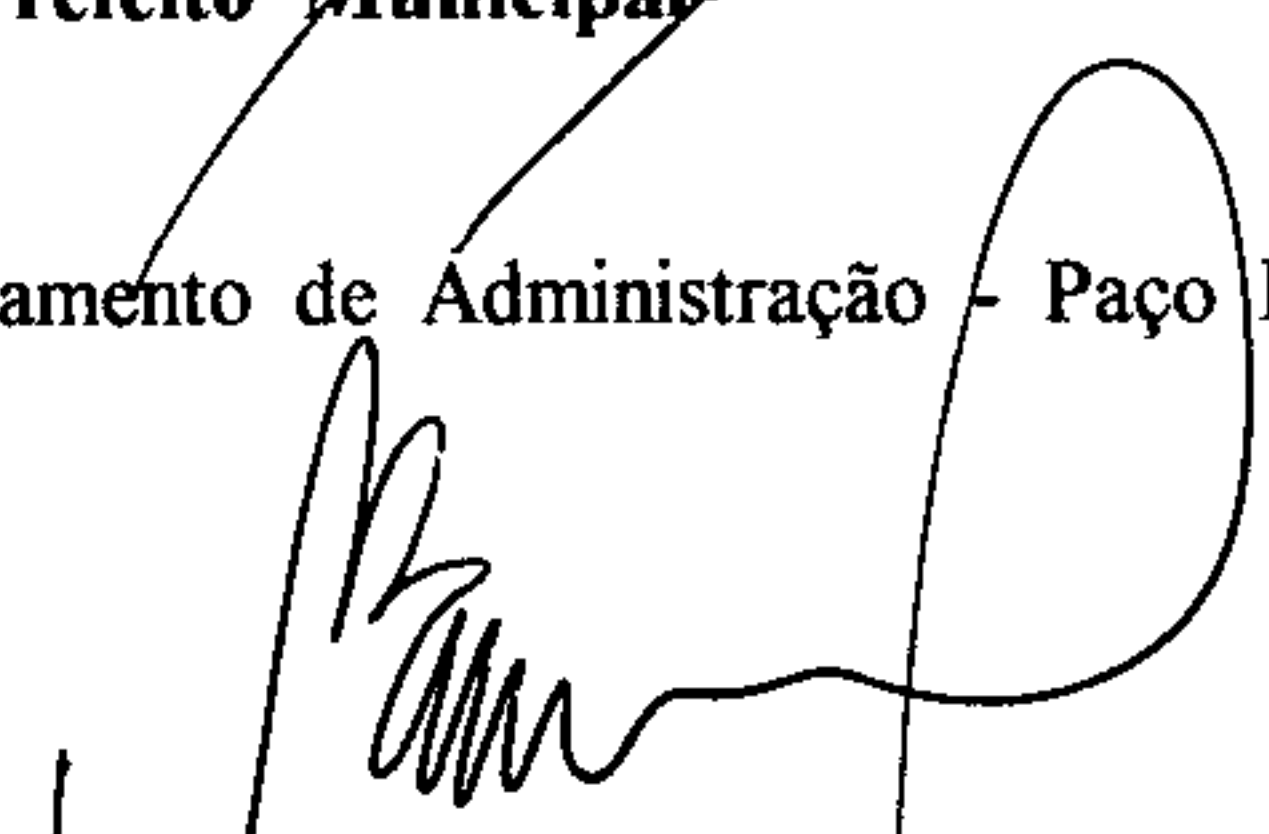
Suplente: Leonildo Ragazzi

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 02 de janeiro de 1998 (1948-1998 - 50º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa).

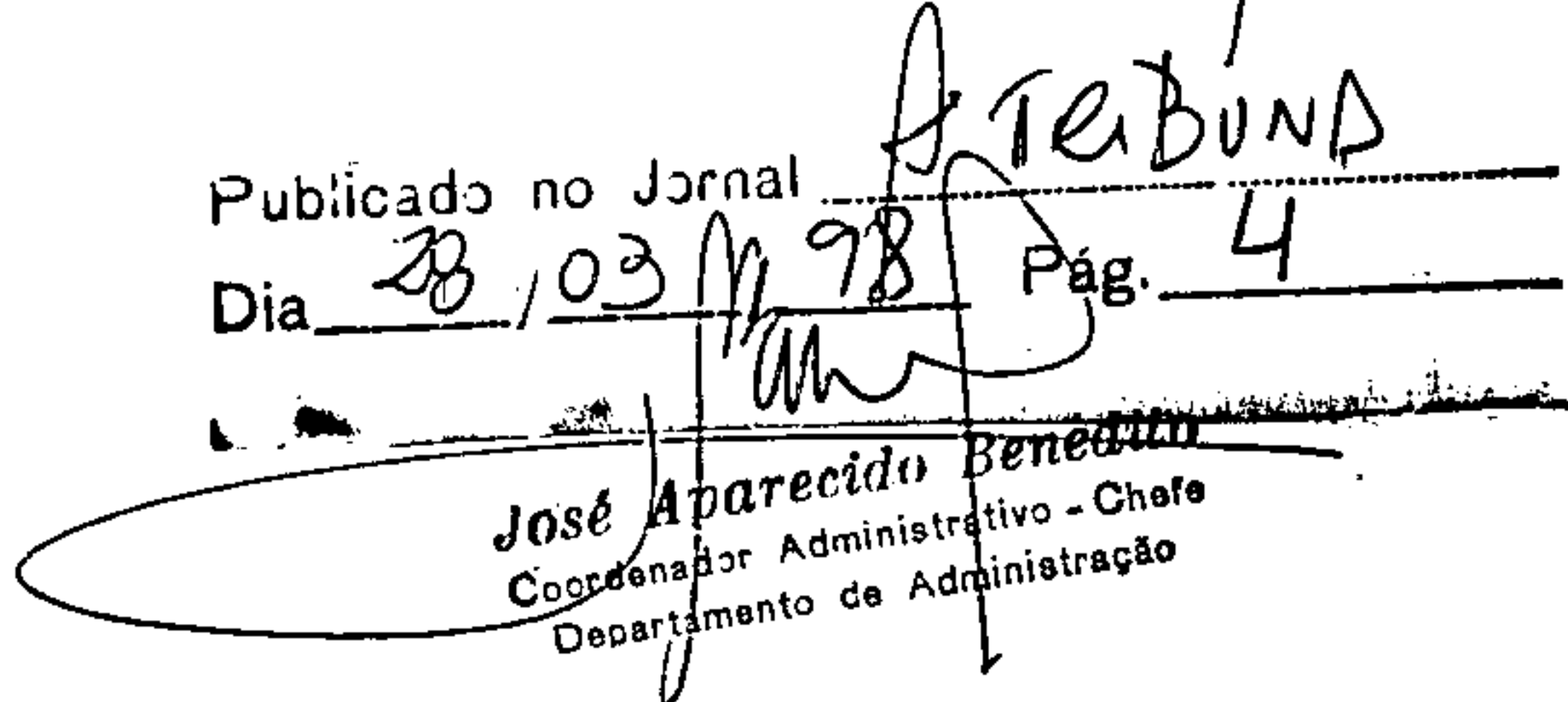
  
**ELIAS ABRAHÃO SAAD**  
-Prefeito Municipal-

Publicado e registrado na Secretaria do Departamento de Administração - Paço Municipal de Cordeirópolis, em 02 de janeiro de 1998.

  
**JOSÉ APARECIDO BENEDITO**  
Coordenador Administrativo-Chefe  
-Departamento de Administração-

Publicado no Jornal A TRIBUNA

Dia 28 / 03 / 98 Pág. 4

  
**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Departamento de Administração